



Regulamento

1. Objeto

1.1 Lançamento do 1º Prêmio ACMP de Jornalismo, a ser promovido pela Associação Catarinense do Ministério Público, no ano de 2023, com o objetivo prestigiar e valorizar o trabalho da imprensa catarinense ao divulgar a atuação do Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) no enfrentamento dos principais problemas em áreas de grande impacto social. O propósito da instituição é premiar reportagens veiculadas entre **1º de janeiro de 2023** e **29 de março de 2024**, considerando a importância do MPSC e da imprensa na defesa dos direitos do cidadão e na melhoria das condições de vida da população.

2. Tema

2.1 O tema escolhido para o 1º Prêmio ACMP de Jornalismo é “A Atuação do Ministério Público catarinense em defesa dos interesses sociais”.

2.2 A temática contempla produções relativas a todas as áreas de atuação do Ministério Público.

3. Categorias

3.1 Serão agraciadas reportagens ou séries jornalísticas em três categorias:

- a) telejornalismo;
- b) radiojornalismo;
- c) webjornalismo/impresso.

4. Da seleção

4.1 O julgamento dos trabalhos inscritos será feito mediante atribuição pela Comissão Julgadora composta por especialistas na área e nomeada para este fim, de notas de 0 (zero) a 10 (dez), fracionadas ou não, observando os critérios estabelecidos a seguir por categoria. Os critérios serão idênticos para ambas as modalidades, respeitadas suas especificidades:

- a) Radiojornalismo:** adequação ao tema; qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição); qualidade do áudio; qualidade da locução; qualidade da trilha sonora; criatividade e inovação (introdução de novas ideias e conceitos); estratégia utilizada; conteúdo ou assunto de interesse do público-alvo.
- b) Telejornalismo:** adequação ao tema; apresentação; qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição); qualidade do áudio; qualidade de imagem; fotografia; qualidade da trilha sonora; criatividade e inovação (introdução de novas ideias e conceitos); conteúdo ou assunto de interesse do público-alvo.
- c) Webjornalismo/jornalismo impresso:** adequação ao tema; qualidade editorial (texto, desenvolvimento, abordagem e edição); iconografia aplicada; criatividade e inovação (introdução de novas ideias e conceitos); estratégia utilizada; conteúdo ou assunto de interesse do público-alvo.

4.2 Na avaliação dos trabalhos, a Comissão Julgadora levará em consideração critérios que enfatizem a atividade jornalística, a abordagem criativa do tema, a adequação ao meio e a coerência editorial, a imparcialidade, a apresentação estética e outros aspectos fundamentais para o bom exercício da atividade jornalística. Além disso, serão considerados o nível de pesquisa, a precisão e veracidade dos fatos descritos e o uso apropriado da língua portuguesa.

4.3 Todo material que não for considerado adequado ao objetivo e/ou à temática propostos será desclassificado.

4.4 Os vencedores de cada categoria serão os trabalhos com maior pontuação.

4.5 Em caso de empate na definição dos vencedores, serão utilizados os critérios de desempate, na seguinte ordem:

- 1º) O trabalho que obtiver maior pontuação nos aspectos jornalísticos;
- 2º) O trabalho que obtiver maior pontuação nos aspectos temáticos;
- 3º) O trabalho que obtiver maior pontuação nos aspectos técnicos;
- 4º) O trabalho cujo autor tenha a maior idade, no último dia de inscrição neste concurso.

5. Elegibilidade para inscrição

5.1 Pode concorrer ao prêmio material publicado no período compreendido entre **1º de janeiro de 2023 e 29 de março de 2024**.

5.2 Não será aceita a inscrição do mesmo trabalho em categorias diferentes.

5.3 Não poderão participar do prêmio trabalhos divulgados somente em veículos institucionais.

5.4 Para a inscrição em cada uma das categorias, poderão ser submetidas reportagens ou séries de reportagens publicadas em TV, rádio, jornal, revista e/ou

portal de notícias vinculadas a empresas de comunicação social devidamente constituídas.

6. Inscrição

Para inscrever-se, o candidato deverá preencher o seguinte **formulário**, disponível no site da ACMP, com seus dados e as informações sobre a reportagem. Devem ser respeitadas as seguintes recomendações:

- a) Os conteúdos podem estar na internet, em sites próprios ou em serviços hospedeiros (Google Drive, Dropbox, 4Share, Youtube, SoundCloud e outros).
- b) Os arquivos não podem ser compactados (por exemplo zip ou rar).
- c) Arquivos de vídeo e áudio devem ser executáveis via internet. Não serão aceitos serviços que exijam download dos arquivos.
- d) Sob risco de anulação da inscrição, é de responsabilidade do candidato a garantia de que os links estejam ativos, válidos e ofereçam rápido e gratuito acesso da organização do prêmio e da comissão julgadora a todo o conteúdo inscrito – na sua totalidade e exclusivamente a ele.
- e) Para reportagens em série ou conteúdo multimídia, a melhor prática é criar uma página de internet que contenha todos os links necessários. Pode ser, por exemplo, uma página em serviço hospedeiro (como o Google Drive). Neste caso, no ato da inscrição, é enviado apenas o link desta página.

As inscrições serão realizadas no período de **23 de novembro de 2023 a 29 de março de 2024**, sendo que a divulgação dos três trabalhos classificados em cada categoria será feita no dia **29 de abril de 2024** no **site da ACMP**.

7. Premiação

7.1. A entrega simbólica dos prêmios ocorrerá em solenidade a realizar-se em Florianópolis, em data a ser definida pela Associação Catarinense do Ministério Público.

7.2 A premiação consistirá prêmios em dinheiro (em moeda nacional) ao primeiro e segundo colocados de cada categoria, em valores brutos, dos quais será deduzido o Imposto de Renda. Os terceiros colocados de cada categoria serão premiados com troféus.

7.3 A premiação será distribuída da seguinte maneira em cada categoria:

- a) 1º lugar: R\$ 4.000,00
- b) 2º lugar: R\$ 1.000,00
- c) 3º lugar: Troféu

7.4 Em caso de trabalho em que haja coautoria ou participação de terceiros, não compete aos organizadores do prêmio a divisão dos valores em dinheiro entre os co-autores ou colaboradores.

7.5 Os prêmios serão pagos por meio de crédito em conta bancária cujo titular seja o vencedor.

7.6 A conta bancária para o pagamento da premiação deverá ser informada pelos participantes no ato da inscrição, na Ficha de Inscrição online.

7.7 O pagamento da premiação será efetivado no prazo de até 15 dias úteis, contados a partir da solenidade de premiação.

7.8 A organização poderá conferir, a seu critério, menções honrosas, sem direito a premiação em espécie, efetivadas por meio da entrega de certificado.

8. Comissão Julgadora

8.1 A Comissão Julgadora será formada por profissionais da imprensa.

8.2 Os membros da Comissão Julgadora apresentarão declaração de impedi-

mento caso constatem relação de parentesco ou vínculo pessoal com os concorrentes que possa comprometer sua isenção no processo de julgamento.

8.3 As decisões da Comissão Julgadora não poderão ser objeto de recurso, questionamento ou impugnação por qualquer das partes envolvidas.

9. Disposições Gerais

9.1 Não serão consideradas informações posteriores às registradas no ato de inscrição, exceção feita à necessidade de esclarecimentos sobre os trabalhos inscritos, motivados por dúvidas suscitadas por jurado(s) e/ou Comissão Organizadora.

9.2 O descumprimento de qualquer dos requisitos deste regulamento acarretará a desclassificação do concorrente.

9.3 O ato de inscrição do profissional de comunicação pressupõe o conhecimento e a sujeição a este regulamento, bem como a concordância e adesão irrestritas.

9.4 O candidato será responsável pela fidelidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do concurso, sendo desclassificado, de plano, após constatação de qualquer irregularidade.

9.5 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente regulamento e seus anexos.

9.6 Ao inscrever um trabalho no prêmio, o candidato autoriza sua utilização em produções da Associação Catarinense do Ministério Público, sem qualquer ônus para a Instituição.

9.7 Os candidatos ao 1º Prêmio ACMP de Jornalismo concordam com a utilização gratuita de seu nome, voz, imagem e trabalho para divulgação em qualquer meio de comunicação, nacional e internacional, em língua portuguesa ou traduzida para outros idiomas, na forma impressa ou eletrônica.

9.8 Estarão à disposição dos interessados, por meio da internet, no **site da ACMP** este regulamento e seus anexos.

9.9 Em caso de dúvida ou solicitação de informações, o candidato inscrito deve fazer contato com os organizadores, pelo e-mail: **imprensa@acmp.org.br**

Florianópolis, 23 de novembro de 2023